



PORTARIA Nº 0010/2022.

Dispõe sobre a cedência de servidor para a Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL - AEMASUL, no uso Das atribuições legais que lhes são conferidas através do disposto na Lei Orgânica Municipal dos Palmares e da Lei Municipal nº 1.595/2002e da Portaria GP 29/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, UBIRATAN GUSMÃO ALVES, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4.333.055 SSP-PE e no CPF sob o nº 770.918.254-20, para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmares, 16 de maio de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL